

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 035/2022 DRG/SLT, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeada pela Portaria nº 3962/IFSP, de 8 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2021, seção 2, página 26, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, resolve retificar o Edital de Chamada Pública para Captação de Apoio ao IFCiência 2022, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

"4 ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADOS

- 4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o EVENTO até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 31 de agosto de 2022.
- 4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico evento.salto@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "APOIO IFCIÊNCIA IFSP - SALTO". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 16 Mb.
- 4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.
- 4.4 Na análise das propostas, será priorizado:
- I - Premiação;
 - II - Material de impressão
 - III - Caráter alimentício;
- 4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.
- 4.6 O resultado preliminar será divulgado em 15 de setembro de 2022 no site <http://slt.ifsp.edu.br/portal/>
- 4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso de 16 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2022 por meio do e-mail evento.salto@ifsp.edu.br.
- 4.6.2 O resultado final será divulgado em 26 de setembro de 2022 no site <http://slt.ifsp.edu.br/portal/>
- 4.7 Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.
- 4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.
- 4.9 O prazo para a interposição de recurso será de 2 dias úteis, após a publicação do Resultado Preliminar, por meio do endereço evento.salto@ifsp.edu.br.
- 4.10 O prazo para resposta dos recursos será de até 2 dias úteis, após encerrado o prazo para interposição de recurso, e será publicado no sítio oficial do IFSP."

Leia-se:

4 ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADOS

- 4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o EVENTO até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 23 de outubro de 2022.
- 4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico evento.salto@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "APOIO IFCIÊNCIA IFSP - SALTO". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 16 Mb.
- 4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.
- 4.4 Na análise das propostas, será priorizado:
- I - Premiação;
 - II - Material de impressão
 - III - Caráter alimentício;
- 4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.
- 4.6 O resultado preliminar será divulgado em 24 de outubro de 2022, após às 14h, no site <http://slt.ifsp.edu.br/portal/>
- 4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso até às 14h do dia 25 de outubro de 2022, por meio do e-mail

evento.salto@ifsp.edu.br.

4.6.2 O resultado final será divulgado em 25 de outubro de 2022, após às 18h, no site <http://slt.ifsp.edu.br/portal/>

4.7 Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação."

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 035/2022 DRG/SLT não expressamente modificadas através do presente expediente.

Salto, 19 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ana Flávia Marques Martins
Diretora-Geral em exercício do Câmpus Salto
PORTARIA 3962/IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Flavia Marques Martins, COORDENADOR - FG2 - CDI-SLT**, em 19/10/2022 15:10:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434314

Código de Autenticação: 46b365b776



Av. dos Três Poderes, 375, Residencial Central Parque, SALTO / SP, CEP 13325-047